



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 009/2021

OBJETO

Requerimento nº 022/2021 protocolizado em 16/02/2021 – Requerem, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018.

AUTORIA

VEREADOR: JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Às 16 horas e 00 minutos do dia 16 de fevereiro do ano de 2021
eu, Jélioir Cavaliere Lima, autuei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

02
11

REQUERIMENTO Nº 022/2021

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar que após deliberação plenária seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz para que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018.

JUSTIFICATIVA:

O referido requerimento visa verificar o cumprimento da lei nº 13.722/2018, para posterior apresentação de propostas/solicitações ao Executivo.

Piumhi, 15 de fevereiro de 2021.

João Marcos Macedo Silva
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 009/2021

Requerimento nº 022/2021 – Informações/documentos Capacitação Primeiros Socorros

Acuso o recebimento do Requerimento nº 022/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, protocolizado nesta Casa Legislativa em 16 de fevereiro de 2021, o qual requer informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 8ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 22/02/2021, bem como na pauta da ordem do dia da referida Sessão Plenária, para deliberação em turno único, conforme art. 143, II, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de fevereiro de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17/02/2021

Data da publicação: 18/02/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

04
Sobrep.
2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8^a SESSÃO ORDINÁRIA



22/02/2021 (segunda-feira) – 19h30

1^a Sessão Legislativa Ordinária – 19^a Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 7^a Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021.
II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE (Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 001/2021, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que contém a Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, que “Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2021, e dá outras providências”. A presente emenda tem como objetivo alterar a redação do projeto para prorrogar o prazo do pagamento da primeira parcela e/ou parcela única para 31 de julho de 2021.

PARECERES CONTÁBIL, JURÍDICO E DA CLJR E CFO SOBRE A EMENDA GERAL N° 001/2021 foram emitidos de forma verbal na 3^a Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes: Parecer Jurídico no sentido de que não há vício de competência ou legalidade e a presente Emenda Modificativa e Aditiva da Lei Complementar nº 01/2021 atende as disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Piumhi e artigo 14 da Lei Complementar 101/2000, opinando pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à tramitação da matéria; Parecer Contábil no sentido de que a Emenda Modificativa e Aditiva está em consonância com as regras contábeis praticadas no âmbito municipal, opinando pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à tramitação da matéria. Os Secretários/Relatores da CLJR e CFO, emitiram Pareceres favoráveis à

04/06/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

tramitação da referida **Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021**, o que foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2021, e dá outras providências".

PARECER CONTÁBIL N° 001/2021: "Parecer favorável a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão".

PARECER JURÍDICO N° 006/2021: "Diante de todo exposto, uma vez atendidas as disposições contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e artigo 14 da LC 101/2000, não vislumbramos qualquer vício de competência ou legalidade, opina esta Assessoria Jurídica pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à tramitação da matéria".

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO N° 012/2021: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 e da Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere ao aspecto orçamentário e financeiro, ressaltando que, após deliberação plenária, o referido projeto retornará à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998".

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 e Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao referido projeto, ressaltando que após deliberação plenária, o referido projeto retornará a esta Comissão para que proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

DECISÃO DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela aprovação, no que se refere ao aspecto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 e Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao referido projeto.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências".





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

05
Sobrepõe

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER JURÍDICO Nº 011/2021: "Isto posto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa, forma e, estando dentro dos moldes e preceitos constitucionais/legais, opina esta Assessoria Jurídica, pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à tramitação da matéria".

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇO, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA Nº 011/2021: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, voto favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei Complementar nº 006/2020, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa".

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 006/2020.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei Complementar nº 006/2020.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 025/2021, de Autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, e da Comissão de Serviços, Políticas Públcas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 011/2021.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências".

PARECER CONTÁBIL Nº 006/2021: "O referido projeto no tocante a parte contábil tem que ser analisado sua compatibilidade com o orçamento em execução, neste sentido o projeto encontra-se amparado contabilmente dentro das normativas legais, neste sentido, não está sendo criado nenhuma despesa para o município e sim apenas uma alteração de uma entidade a ser beneficiada com repasses financeiros já aprovado anteriormente".

PARECER JURÍDICO Nº 016/2021: "Isto posto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa, forma e, estando dentro dos moldes e preceitos constitucionais/legais, opina esta Assessoria Jurídica, pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à tramitação da matéria".

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE SERVIÇO, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA Nº 013/2021: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Jurídico e Contábil, votamos favoravelmente à tramitação regular do



05v
0001



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37 925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Projeto de Lei nº 011/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário".

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 022/2021, de autoria do Vereador

João Marcos Macedo Silveira, requer após deliberação plenária seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz para que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art 196 a 202 do Regimento Interno)

Conforme o Ato da Presidência nº 001/2021, limita ao número de 30 (trinta) pessoas, incluindo os profissionais da imprensa, mantendo-se a utilização da "Tribuna Livre" aos cidadãos que desejarem usar da palavra nas reuniões da Câmara Municipal, limitado ao número de 05 (cinco) interessados, que se inscreverem nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art 102 do Regimento Interno)

*Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 22/02/2021
(segunda-feira), às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 19/02/2021

Data da publicação: 19/02/2021





06
Dez/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8^a SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22/02/2021.



CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA



FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA



GILVAN ANTÔNIO DA SILVA



JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA



JOSÉ WELINGTON DA SILVA



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA



WILDE WELLIS DE OLIVEIRA



Piumhi-MG, Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 22 de 2021

Ementa: Solicita que após deliberação plenária seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa informações sobre as ações de capacitação em noções básicas de primeiros socorros no âmbito da Secretaria de Educação.

Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fabio Tulim - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Resultado da Votação: Aprovado

Observações

Em única discussão e votação, por 6 (seis) votos, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/02/2021.

Ausência do Vereador José Wellington da Silva e da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria.

O Presidente Reinaldo dos Reis Silva não vota.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

07
SMP

Ofício nº 022/2021/ADM.GAB

Piumhi, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Requerimento nº 22/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

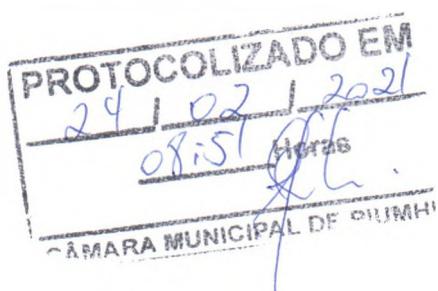
Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 022/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por 6 (seis) votos e 2 (duas) ausências, na 8ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2021, o qual requer que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018.

Atenciosamente,


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

*Rebeli
94/02/21
PPR*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

09/02/2021
OFÍCIO GAB n. 62/2021

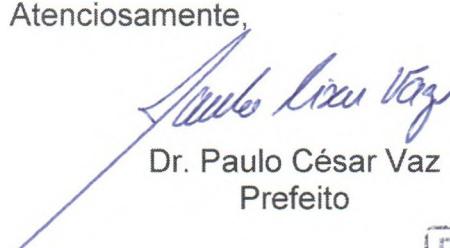
Piumhi, 26 de fevereiro de 2021.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
Reinaldo dos Reis Silva;**

Com meus cordiais cumprimentos, informo-lhe que a solicitação encaminhada através do Ofício n. 022/2021/ADM.GAB será encaminhada para o setor competente para verificar o cumprimento ou para providências no sentido atender a reivindicação.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz

Prefeito



**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Reinaldo dos Reis Silva**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

50
Sobr. 100

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 009/2021

Requerimento nº 022/2021 – Informações/documentos Capacitação Primeiros Socorros

Acuso o recebimento do Ofício GAB n. 62/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 26 de fevereiro de 2021, o qual informa que a solicitação encaminhada através do Ofício n. 022/2021/ADM.GAB será encaminhada para o setor competente para verificar o cumprimento ou para providências no sentido de atender a reivindicação.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 01/03/2021, bem como aguarde-se o prazo para complemento das informações solicitadas.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 26 de fevereiro de 2021.

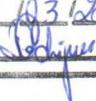

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 26/02/2021

Data da publicação: 01/03/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 035/2021/ADM.GAB

Piumhi, 22 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Reitera Ofício nº 022/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste reiterar o Ofício nº 022/2021, da lavra deste Presidente, o qual encaminhou o Requerimento nº 022/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira.

Em data de 26 de fevereiro de 2021, foi protocolado o Ofício nº 62/2021, o qual informava que seria encaminhado para o setor competente para verificar o cumprimento ou para providências no sentido de atender a reivindicação.

Na oportunidade, encaminho cópia dos documentos mencionados acima e solicito que sejam encaminhadas respostas no prazo regimental, afim de viabilizar os trâmites do Procedimento nº 009/2021.

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Protocolo
Data: 23/03/2021
SS
16:00 HS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

120

REQUERIMENTO Nº 022/2021

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar que após deliberação plenária seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz para que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018.

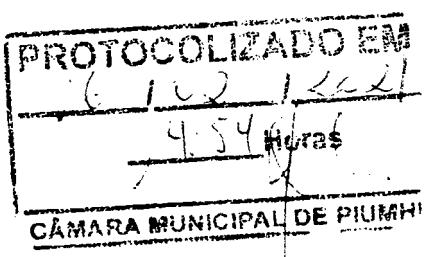
JUSTIFICATIVA:

O referido requerimento visa verificar o cumprimento da lei nº 13.722/2018, para posterior apresentação de propostas/solicitações ao Executivo.

Piumhi, 15 de fevereiro de 2021.

João Marcos Macedo Silveira
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024





13
JF
04

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 022/2021/ADM.GAB

Piumhi, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Vaz
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Requerimento nº 22/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

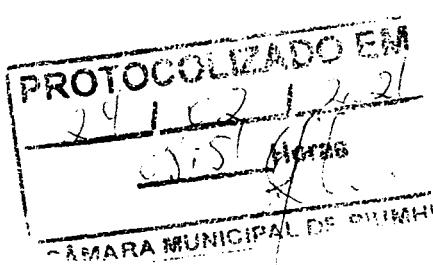
Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 022/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por 6 (seis) votos e 2 (duas) ausências, na 8ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2021, o qual requer que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018.

Atenciosamente,



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

14/02/2021

OFÍCIO GAB n. 62/2021

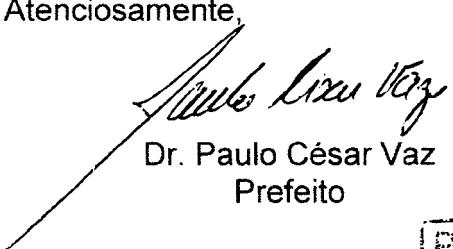
Piumhi, 26 de fevereiro de 2021.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
Reinaldo dos Reis Silva;**

Com meus cordiais cumprimentos, informo-lhe que a solicitação encaminhada através do Ofício n. 022/2021/ADM.GAB será encaminhada para o setor competente para verificar o cumprimento ou para providências no sentido atender a reivindicação.

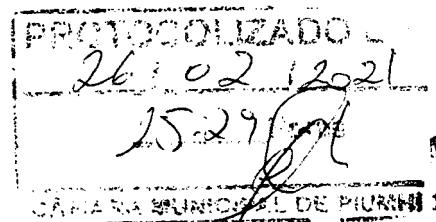
Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,



Dr. Paulo César Vaz

Prefeito



**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Reinaldo dos Reis Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

15

01

OFÍCIO GAB n. 120/2021

Piumhi, 6 de abril de 2021.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
Reinaldo dos Reis Silva;

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n. 035/2021/ADM.GAB., informo-lhe que a capacitação em noções básicas de primeiros socorros, por intermédio do Corpo de Bombeiros ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, após o término da pandemia COVID-19.

Em atendimento à solicitação encaminhada através da indicação n. 95/2021, informo-lhe que as melhorias iniciaram em 5 de abril de 2.021.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Reinaldo dos Reis Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

36
J

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 009/2021

Requerimento nº 022/2021 – Informações/documentos Capacitação Primeiros Socorros

Acuso o recebimento do Ofício GAB nº 120/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa Legislativa em 09 de abril de 2021, informando sobre a capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 15ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 12/04/2021; findo o prazo de suspensão, encaminhe-se o presente procedimento ao Vereador João Marcos Macedo Silveira para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 09 de abril de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09/04/2021

Data da publicação: 12/04/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

17
18

Ofício nº 030/2021/INTER.DASL

Piumhi, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

João Marcos Macedo Silveira

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi – 19ª Legislatura 2021/2024

Assunto: Encaminha Procedimento nº 009/2021 - Requerimento nº 022/2021
(Informações/documentos Capacitação Primeiros Socorros)

Senhor Vereador,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Procedimento nº 009/2021 com as informações prestadas para que apresente no **prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período**, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, **suas conclusões verbais ou escritas**, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Elias Fernandes Ferreira
ELIAS FERNANDES FERREIRA

*Ricardo
31/03/21
AF*

Agente Administrativo

PROTOCOLIZADO EM	
<u>31 / 05 / 2021</u>	
16:45 Horas	
<i>Tayenne Danely</i>	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

38-20
Boyer



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

21
0

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 009/2021

Requerimento nº 022/2021 – Informações/documentos ref. Primeiros Socorros

Tendo em vista a apresentação de Relatório verbal emitido pelo Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente ao Procedimento nº 009/2021 cuja objeto refere-se a relação da capacitação de primeiros socorros, na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2021 (segunda-feira), atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.	
Data da disponibilização: <u>22/06/21</u>	
Data da publicação: <u>22/06/21</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 009/2021

Requerimento nº 022/2021 – Informações/documentos ref. Primeiros Socorros

Este volume possui 21 páginas (1 a 21), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 21.

Piumhi, 23 de junho de 2021.


FELIPE CAVALIERI LIMA

Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 009/2021

Aos 22 dias do mês de novembro de 2024, no Departamento de Apoio – Seção Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi, em atenção ao r. Despacho da Presidência de fls. 22-22v, desarquivei o Procedimento nº 009/2021 – Requerimento nº 022/2021 (informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018), protocolizado nesta Casa Legislativa em 16 de fevereiro de 2021, contendo 1 volume com 21 folhas (1 a 21) devidamente numeradas e rubricadas.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO N° 009/2021

Tendo em vista o recebimento da Certidão expedida pelas servidoras do Departamento de Apoio – Seção Legislativa em 11/11/2024, referente ao **Procedimento nº 009/2021**

- **Requerimento nº 022/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, protocolizado nesta Casa Legislativa em 16 de fevereiro de 2021, requerendo, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018, DETERMINO as seguintes providências:

- Desarquivamento do Procedimento nº 009/2021;
- Juntada ao procedimento do presente Despacho da Presidência e Certidão expedida pelas servidoras do Departamento de Apoio – Seção Legislativa;
- Desentranhamento da cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021 (fls. 18-20) e descarte da referida cópia física, bem como juntada de nova cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária e demais providências;
- Emissão do Termo de Desentranhamento e Juntada de Documentos.

Após cumpridas as providências, determino o encerramento do Procedimento nº 009/2021, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de novembro de 2024.



WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

220

Brigues

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este (a), conforme determina a legislação
municipal.

Data de disponibilização: 22/11/2024

Data de publicação: 22/11/2024

Brigues



CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 009/2021

Certificamos para os devidos fins, após consulta aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi e ao **Procedimento nº 009/2021 – Requerimento nº 022/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, protocolizado nesta Casa Legislativa em 16 de fevereiro de 2021, requerendo, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações sobre as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Piumhi, nos termos da Lei nº 13.722/2018, que constatamos erro material advindo do preenchimento da data de conferência da cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021 (fls. 18-20) com a Ata original, ou seja, constou equivocadamente a data: 22/06/2021. A data correta de conferência é: 29/06/2021.

A Ata 25ª Sessão Ordinária constou do Edital de Convocação da 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/06/2021 para leitura e aprovação no Pequeno Expediente (Livro de Registro das Atas de 2021 fls. 86-88v), sendo devidamente aprovada e assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi.

Certificamos que a cópia juntada ao Procedimento nº 009/2021 é cópia fiel da Ata original (fls. 83-85) do Livro de Registro das Atas das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Piumhi - 19ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa no ano de 2021.

Certificamos ainda que no Termo de Encerramento do Procedimento nº 009/2021 há erro material de data (digitação). Constou equivocadamente a data: "Piumhi, 23 de junho de 2021". Onde se lê: "Piumhi, 23 de junho de 2021", leia-se: "Piumhi, 29 de junho de 2021".

Piumhi-MG, 11 de novembro de 2024.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA

Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

24
83
2021

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA



Aos vinte e um dias de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a Presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: Correspondências Recebidas: **Relatório nº 004/2021**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, referente ao Procedimento nº 014/2021-Lista de Veículos Oficiais do Município de Piumhi: "Concluindo que através do Ofício GAB nº 100/2021 o Chefe do Poder Executivo informou não existir veículo municipal descaracterizado e encaminhou a lista solicitada. No dia 11 de junho de 2021 realizei visita na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, "Hangar" localizado na Avenida Francisco Machado, bairro Pindaíbas e verifiquei que todos os veículos que estavam no local havia caracterização relacionada ao Município de Piumhi. Diante das informações/documentações recebidas e visita realizada no dia 11 de junho de 2021, este Vereador conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas e pela comprovação documental devidamente relacionada". **Projeto de Lei nº 045/2021**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, que "Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Piumhi/MG". **Ofício nº 0550/2021**, de autoria do Deputado Estadual Professor Irineu, que comunica essa Câmara Municipal, sobre a ordem de pagamento do recurso oriundo de sua Emenda Parlamentar Impositiva - orçamento 2021, que beneficia o Fundo Municipal de Saúde de Piumhi, no



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camarapiumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

valor de R\$91.000,00 (noventa e um mil reais). Correspondências Expedidas: Ofício nº 097 ao 105/2021, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, senhor Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando os seguintes documentos: - Proposição de Lei N° 027, que "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Piumhi-MG", matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei N° 028, que "Dispõe sobre o descarte de lixo de pessoa com suspeita ou infectada com Covid-19 em vias e logradouros públicos e dá outras providências"; matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei N° 029, que "Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente", matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei N° 030, de 15 de junho de 2021, que "Institui a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio no Município de Piumhi e dá outras providências", matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei N° 031, de 15 de junho de 2021, que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020 alterado pela Lei nº 2.528 de 25 de fevereiro de 2021 e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei N° 032, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei N° 033, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei N° 034, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei N° 035, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos. Ofício nº 107/2021, de autoria da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhando Moção de Elogios e Aplausos ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, pela excelência nos trabalhos desenvolvidos na zona rural do Município, com destaque pela manutenção nas estradas da zona rural de Piumhi-MG, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Vereador José Wellington da Silva, aprovada por unanimidade na 11ª Sessão Ordinária, realizada



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: carnara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

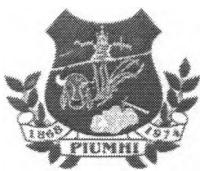
no dia 15 de março de 2021. **Edital de Convocação** para a 25ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria apresentou de forma verbal, relatório referente aos seguintes Procedimentos: - **Procedimento nº 015/2021**, cuja objeto refere-se ao Convênio firmado entre o Município de Piumhi e a EMATER. Foi encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Ofício nº 140/2021, as informações solicitadas e ações da EMATER; - **Procedimento nº 022/2021**, referente ao Centro de Compostagem a ser construído na área urbana do Município de Piumhi. Foi encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Ofício nº 143/2021, a mudança do local e todas as ações a serem realizadas neste sentido. Diante das informações e documentações recebidas, a Vereadora concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas. Comentou sobre a Indicação nº 153/2021, a qual solicita melhorias/providências para a estrada rural do Vandin do taxi, que dá acesso ao Gasparzinho, e a Indicação nº 154/2021, a qual solicita que seja instalada placa de "Proibido jogar lixo" na Rua Maico de Freitas, próximo ao número 169. Fez solicitação verbal à Administração Municipal, no sentido de incluir os Queijeiros no cronograma de vacinação. Discorreu sobre a Moção nº 002/2021, "**MOÇÃO DE ELOGIOS E APLAUSOS** ao **PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO CÉSAR VAZ**, pela competência, eficiência e dedicação nas ações realizadas de forma imediata na zona rural do Município de Piumhi". O Vereador José Antônio Camargo Júnior apresentou de forma verbal, relatório referente aos seguintes Procedimentos: - **Procedimento nº 018/2021**, cujo objeto refere-se ao atraso da entrega das cestas básicas referente ao mês de março do corrente ano. Através do Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo foi possível analisar e concluir; - **Procedimento nº 025/2021**, cujo objeto refere-se aos Empreendimentos Habitacionais Minha Casa, Minha Vida. Através do Ofício nº 180/2021, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo foi informado que documentação está em andamento na Caixa Econômica Federal. Diante das informações e documentações recebidas, o Vereador concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas. Cumprimentou o Deputado Professor Irineu, que tem apoiado a cidade de Piumhi e mandando recursos para a comunidade. Também comentou sobre a vacinação dos Queijeiros piumhienses. O Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira agradeceu ao Departamento de Trânsito, Departamento de Estradas e ao Prefeito, por solicitações atendidas. Comentou sobre o funcionamento da feira livre. O Vereador João Marcos Macedo Silveira apresentou de forma verbal, relatório referente aos seguintes Procedimentos: - **Procedimento nº 019/2021**, cujo objeto refere-se à contaminação da água do Ribeirão Araras. Através do Ofício nº 124/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
Data: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: câmara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

foi verificado que mediante as informações prestadas, que as medidas foram tomadas pelo SAAE, tão logo quanto detectado o problema da possível contaminação da água; - Procedimento nº 017/2021, referente ao Plano Nacional de Imunização da COVID-19. Através do Ofício nº 117/2021, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foi informado que foram adquiridas seringas e agulhas para a política de vacinação, sendo que o Município conta com saldo de R\$306.896,30 (trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) do recurso Federal destinado para a Covid-19, além do programa de oxigenoterapia no Município com a Coordenação da senhora Ivana Mara de Oliveira Rezende; - Procedimento nº 009/2021, referente as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros. Através do Ofício nº 120/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foi informado que a capacitação por intermédio do Corpo de Bombeiros ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, será realizado após o término da pandemia da Covid-19; - Procedimento nº 026/2021, cujo objeto refere-se ao andamento dos procedimentos de regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria. Através do Ofício nº 166/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foi informado que toda documentação foi protocolada no Cartório de Registro de Imóveis no dia 04 de maio de 2021; - Procedimento nº 027/2021, cujo objeto refere-se à regularização dos lotes para a realização das permutas com os lotes em área de APP no bairro Vila Agreny. Através do Ofício nº 167/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foram encaminhadas as informações, conforme solicitado. Diante das informações e documentações recebidas, o Vereador concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas. Agradeceu ao Deputado Federal Euclides Pettersen por emenda no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de automóvel, destinado ao Projeto Reconstruindo Vidas. Parabenizou a Secretaria de Saúde Rosângela, por reunião feita com todos os segmentos do Município para apresentar a realidade vivenciada e ouvir sugestões para combate ao vírus, com relação ao novo decreto, e a agradeceu por sanitização dos ambientes públicos. Comentou sobre ofício enviado ao Prefeito, com abaixo assinado, solicitando que sejam realizados os serviços de infraestrutura e bloqueio na Rua Maria Almeida Arantes. Falou do Projeto de Lei nº 045/2021 que "Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Piumhi/MG". O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** agradeceu ao Departamento de Trânsito pelos trabalhos de sinalizações realizados. Também comentou sobre a feira livre, pedindo apoio aos feirantes, e agradeceu ao Prefeito, pela solicitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

26
85
83
82

atendida, quanto ao horário prolongado de funcionamento. Também apoiou a ideia de inclusão dos Queijeiros piumhienses no cronograma de vacinação. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve projetos para deliberação. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos, em observância ao Ato da Presidência nº 008/2021. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

2021.01.22. Maria Mauro subiu





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

27
Dilma

TERMO DE DESENTRANHAMENTO E JUNTADA DE DOCUMENTOS

REF. PROCEDIMENTO Nº 009/2021

Aos 22 dias do mês de novembro de 2024, no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, em cumprimento ao Despacho da Presidência de fls. 22-22v, foi desentranhada a cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021 (fls. 18-20) e procedida a juntada dos seguintes documentos: **1) Despacho da Presidência às fls. 22-22v; 2) Certidão expedida pelas servidoras do Departamento de Apoio – Seção Legislativa à fl. 23; 3) Nova cópia da Ata da referida Sessão Ordinária às fls. 24-26.**

Certifico que a cópia da Ata de fls. 18-20 será encaminhada para posterior descarte (incineração ou destruição mecânica), observando o disposto na Lei Municipal nº 2.484/2020.

Piumhi-MG, 22 de novembro de 2024.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 009/2021

Este volume possui 27 folhas (1 a 27) devidamente numeradas e rubricadas, excluindo os Termos de Encerramento e Termo de Desarquivamento.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fls. 22-22v.

Piumhi, 22 de novembro de 2024.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo